



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA - CASA MILITAR

DECRETO Nº 2353 DE 11 DE JULHO DE 1984

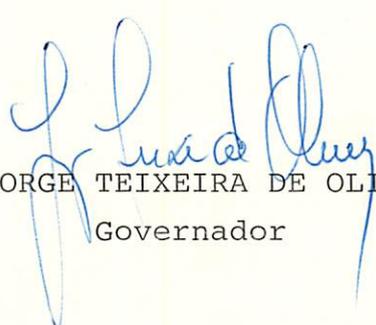
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica prorrogado até o dia 12.07.84, o afastamento do servidor ANTÔNIO JOSÉ ALVES - Cad.nº 13.111, ocupante do cargo de Piloto Comercial.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, Ro, 11 de julho de 1984


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicado no Diário Oficial
do dia 16/07/84
Pimenta

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA - CASA MILITAR



DECRETO Nº 2353 DE 11 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 12.07.84,
o afastamento do servidor ANTÔNIO JOSÉ ALVES - Cad. nº 12.111,
ocupante do cargo de Piloto Comercial.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a par-
tir da data de sua publicação.

Porto Velho, Ro, 11 de julho de 1984

LORENTE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador